



IBADE – INSTITUTO BRASILEIRO DE
APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO N°001/2020/PMSLD'O/DE 08 DE ABRIL DE 2020.

**RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COMO PESSOA COM
DEFICIÊNCIA - PCD**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, no uso de suas atribuições legais, torna pública **relação preliminar dos candidatos que se declararam como pessoa com deficiência - PCD**, referente ao Concurso Público para a seleção de candidatos para provimento de vagas e cadastro de reserva em cargos/funções de Nível Superior, Médio e Fundamental do seu quadro de servidores, conforme regime definido em lei, conforme segue:

**1. RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COMO PESSOA COM
DEFICIÊNCIA - PCD**

Cargo: F03 - Auxiliar de Serviços Gerais

Vaga: PREFEITURA

300.332-9; LÉIA MACEDO DA SILVA.

Cargo: F07 - Inspetor de Pátio de Escola

Vaga: PREFEITURA

354.439-7; JHONATHAN DE FREITAS BATISTA.

Cargo: F16 - Vigia

Vaga: PREFEITURA

350.654-1; ANDRE HENRIQUE CASTRILLON DE OLIVEIRA / 353.642-4; FLAVIANO RAIMUNDO ANDRE.

Cargo: M01 - Agente Administrativo

Vaga: PREFEITURA

300.883-5; ALESSANDRO GOMES DE MELO / 301.112-7; VALDIRENE BARBOSA PEREIRA.

Cargo: M02 - Agente do PACS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE

Vaga: PREFEITURA

301.338-3; DIERICA TAISA CORREIA TESCH.

Cargo: M03 - Fiscal Tributário

Vaga: PREFEITURA

351.224-0; TIAGO DALMORO.

Cargo: R01 - Assistente de Controle Interno

Vaga: PREFEITURA

350.652-5; ANDRE HENRIQUE CASTRILLON DE OLIVEIRA / 352.290-3; PAULIANA SANTANA MANZOLI.

Cargo: S01 - Advogado - 40 horas

Vaga: PREFEITURA

354.149-5; ANDREY GODINHO SCHMOLLER / 352.289-0; PAULIANA SANTANA MANZOLI.

Cargo: S05 - Auditor

Vaga: PREFEITURA

300.890-8; ALESSANDRO GOMES DE MELO.

Cargo: S21 - Professor Pedagogo

Vaga: PREFEITURA

300.047-8; EDSON ALVES SIQUEIRA.

2. DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

2.1. Os candidatos não mencionados no item 1 deste Edital tiveram os pedidos indeferidos.

2.1.1. O motivo do indeferimento encontra-se disponíveis no site www.ibade.org.br.

3. DO RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD.

3.1. O candidato poderá interpor recurso contra o referido resultado, exclusivamente mediante



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE**

preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.ibade.org.br a partir das **8h do dia 12/06/2020 até as 18h do dia 15/06/2020**, considerando-se o Horário do Estado de Rondônia/RO.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Santa Luzia D'Oeste, RO 09 de junho de 2020.

**NELSON JOSÉ VELHO
PREFEITO**

**LUCIMARI FORTUNATO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**MARCIO DE SOUZA BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

**ALEX SANDRA CÂNDIDA DE PAULA
MEMBRO DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

**NARCIZO ALVES DE SOUZA
MEMBRO DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**